



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 463, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112,
de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPEL nº.
23110.000608/2017-49, de 1º de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, *pro tempore*, a servidora **MARCIA RODRIGUES BERTOLDI**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, em nível de Mestrado, da Faculdade de Direito, percebendo FCC.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

